

Texto Definitivo - Questão 03

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 03. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto considerado para avaliação.



8513128035

16

DIREITO DO TRABALHO

1	A) Não ocorreu prescrição total/bienal (setintiva), pois a mesma quando
2	prestou serviços para a empresa era menor, e quando contra o me-
3	nor não corre nenhum prazo de prescrição, nos termos do art.
4	440 da CLT e art. 198, I do CC. Sendo assim, entende-se que o
5	prazo prescricional começa a correr somente quando atingir a mai-
6	oridade (18 anos). Observa-se, que a mesma completou 18 anos no
7	dia 5 de maio de 2013, não havendo assim a prescrição to-
8	tal. Então a ação não deve ser extinta, não merecendo ser cad-
9	rida a prescrição arguida pelo advogado da empresa ré.
10	
11	
12	b) Quando admitida pela empresa em 13/05/2011, Raquel não
13	podia ser designada para trabalhar em horário noturno, pois
14	além da mesma ser menor, pois o período para contratação Fed-
15	eral de 1988, conforme art. 7º, XXXIII (CF), só sendo possível no caso
16	de aprendiz, a partir dos 14 anos e nos termos do art. 404 da CLT.
17	Sendo assim, é proibido o menor trabalhar em horário
18	
19	b) Quando Raquel foi admitida pela empresa em 13/05/2011, a mesma
20	era menor, tinha 16 anos. E não sendo assim não poderia ser
21	designada para trabalhar em horário noturno, nos termos do art.
22	7º, XXXIII da CF e art. 404 da CLT, os quais proíbem o trabalho
23	noturno para menores de 18 anos.
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

22500 - LOTE 20 - RJ